PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Prezado licitante:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento

- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos

pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e

Anexo II – Modelo da proposta.

e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido Caderno de Normas Licitatórias, podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/2026 - PMM

Processo Administrativo n.º 01.15.00087955/2026.19

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Registro de preços para aquisição de vestuário esportivo para atendimento das equipes formadas pelos projetos de formação promovidos ou apoiados pela secretaria de esporte e lazer, bem como para a distribuição de camisetas, ecobag, manguitos e sacochilas para as provas de corrida de rua promovidas pela secretaria. #OBJC

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. #SECD

1.2. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 01/12/2026.

1.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.2.1.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.

1.2.1.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da L. 14.133/21.

1.2.1.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

1.2.1.4. Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 01/12/2026.

1.3. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.4. Valor estimado total da contratação: R $ 3.942.812,22 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos). #VETC

1.5. Rito da seleção: Pregão. #MDLI

1.6. Forma da seleção: #FDSE eletrônica

1.7. Local do certame: http://comprasnet.gov.br/

1.7.1. **UASG:** 987691

1.7.2. Número da licitação na plataforma: 409/2026

1.8. Critério de julgamento #CDJU Menor preço

1.8.1. A contratação será: Por Itens. #CGOI

1.9. Modo de disputa: #MDDI Aberto na forma eletrônica

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: #ODET Rito procedimental comum.

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP

1.12. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**

1.12.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo

hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

1.12.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.

1.12.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.12.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.12.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

1.12.6. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas (MPE): **"Benefícios diferentes por item" -** Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs. #BMPE

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

1.14. Será exigida a apresentação de amostras nas condições descritas nas especificações do objeto - Anexo I deste Edital. #AMOS

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em consórcios **não** poderão participar desta licitação. #CONS

2.8. Clique neste link: análise das condições de participação, para saber, em detalhes as

regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

3.1.10. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).

3.1.11.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

5.1.7.1. **Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:**

a) da consulta ao SICAF; ou

b) da consulta nos portais de consulta publica; ou

c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;

- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Definições

7.2. Condições de julgamento de propostas e habilitação

7.3. Critérios de desempate

7.4. Negociação

7.5. Recursos e contrarrazões

7.6. Adjudicação e homologação

7.7. Disposições gerais

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Néo Alves Martins, 2597, CEP: 87013-060, Maringá/PR.

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame (http://comprasnet.gov.br/), sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).**

7.12. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.12.1. Secretário responsável: Paulo Henrique Biazon Santos. #RESP

7.12.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação.

7.12.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	Fernando José Casati dos Santos	Maico Da Silva Tozzo	Antônio Jacinto Do Santos
Cargo	Profíssional de Educação Física	Profissional de Educação Fisica	Profíssional de Educação Física
Matrícula	37404	31903	20225
Secretaria/Pasta Interessada	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP	Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria de Esportes e Lazer
Local SEI	CPROJ	GEC	GEC
Telefone/Ramal	5755	5755	5775

7.13. Normas de regência: Caderno de Normas Licitatórias; Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 2259/2023; Decreto Municipal n.º 1856/2023 (SRP); Lei Complementar n.º 1.142/2019;

7.14. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.15. São anexos deste edital:

I - Especificações do objeto

II - Modelo da proposta

III - Estudo Técnico Preliminar

IV - Termo de Referência

V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

8. DEFINIÇÃO DO OBJETO

8.1. Registro de preços para aquisição de vestuário esportivo para atendimento das equipes formadas pelos projetos de formação promovidos ou apoiados pela secretaria de esporte e lazer, bem como para a distribuição de camisetas, ecobag, manguitos e sacochilas para as provas de corrida de rua promovidas pela secretaria. #OBJC

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Ampla	1	113225	11859	UND	Camiseta manga curta - PARA UNIFORME ESPORTIVO (FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL E CORRIDA DE RUA) Conforme Memorial descritivo.	21,21	251.529,39
Cota MPE	2	113225	3771	UND	Camiseta manga curta - PARA UNIFORME ESPORTIVO (FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL E CORRIDA DE RUA) Conforme Memorial descritivo.	21,21	79.982,91
Ampla	3	91111	15000	UND	Sacola em Nylon impermeável (conforme memorial descritivo)	15,80	237.000,00
Cota MPE	4	91111	5000	UND	Sacola em Nylon impermeável (conforme memorial descritivo)	15,80	79.000,00
Ampla	5	281825	4327	UND	Jaqueta corta vento (conforme memorial descritivo)	118,79	514.004,33
Cota MPE	6	281825	673	UND	Jaqueta corta vento (conforme memorial descritivo)	118,79	79.945,67
Ampla	7	281827	3750	UND	Boné modelo trucker (conforme memorial descritivo)	28,72	107.700,00
Cota MPE	8	281827	1250	UND	Boné modelo trucker (conforme memorial descritivo)	28,72	35.900,00
Ampla	9	281829	11250	UND	Manguito esportivo (conforme memorial descritivo)	21,00	236.250,00
Cota MPE	10	281829	3750	UND	Manguito esportivo (conforme memorial descritivo)	21,00	78.750,00
Ampla	11	281835	23437	UND	Camisetas manga curta em malha dry fit (conforme memorial descritivo)	51,16	1.199.036,92

Cota MPE	12	281835	1563	UND	Camisetas manga curta em malha dry fit (conforme memorial descritivo)	51,16	79.963,08
Ampla	13	281836	16115	UND	Sacola Ecológica (Ecobag) Modelo Premium (conforme memorial descritivo)	20,59	331.807,85
Cota MPE	14	281836	3885	UND	Sacola Ecológica (Ecobag) Modelo Premium (conforme memorial descritivo)	20,59	79.992,15
Exclusivo MPE	15	208724	530	UND	Calção (Shorts) esportivo (conforme memorial descritivo)	24,00	12.720,00
Exclusivo MPE	16	238823	48	UND	Camiseta sem manga. - PARA UNIFORME ESPORTIVO (BASQUETEBOL) Conforme Memorial descritivo	31,41	1.507,68
Exclusivo MPE	17	113216	48	UND	Bermuda Masculina - PARA UNIFORME ESPORTIVO (BASQUETEBOL) Conforme Memorial descritivo.	39,03	1.873,44
Exclusivo MPE	18	204265	362	PAR	Meião - meia para prática de futebol: PARA UNIFORME ESPORTIVO (FUTSAL E FUTEBOL) Conforme Memorial descritivo.	22,54	8.159,48
Exclusivo MPE	19	6649	216	PAR	Meia em algodão unissex para prática de esportes (conforme memorial descritivo)	8,02	1.732,32
Exclusivo MPE	20	102600	1000	UND	Coletes para prática esportiva (conforme memorial descritivo).	14,90	14.900,00
Exclusivo MPE	21	281824	500	UND	Jaqueta modelo puffer (conforme memorial descritivo)	99,65	49.825,00
Exclusivo MPE	22	281826	1000	UND	Camiseta modelo gola polo (conforme memorial descritivo)	36,21	36.210,00
Exclusivo MPE	23	281830	1000	UND	Camiseta confeccionada em malha PV (conforme memorial descritivo)	15,99	15.990,00
Exclusivo MPE	24	281831	500	UND	Conjunto moletom (conforme memorial descritivo)	108,69	54.345,00
Exclusivo MPE	25	281833	500	UND	Calça agasalho esportiva (conforme memorial descritivo)	31,13	15.565,00
Exclusivo MPE	26	281834	500	UND	Shorts esportivo (conforme memorial descritivo)	42,72	21.360,00
Exclusivo MPE	27	281837	200	UND	Kimono de Karate (conforme memorial descritivo)	187,92	37.584,00
Exclusivo MPE	28	281838	200	UND	Kimono de Judo (conforme memorial descritivo)	187,81	37.562,00
Exclusivo MPE	29	281839	200	UND	Kimono de Jiu-Jitsu (conforme memorial descritivo)	313,95	62.790,00
Exclusivo MPE	30	281840	200	UND	Dobok destinado à prática esportiva (conforme memorial descritivo)	147,25	29.450,00
Exclusivo MPE	31	281841	200	UND	Malha de luta destinada à prática esportiva (conforme memorial descritivo)	176,16	35.232,00
Exclusivo MPE	32	281842	200	UND	Uniforme de Boxe (conforme memorial descritivo)	87,24	17.448,00
Exclusivo MPE	33	281843	200	UND	Uniforme de Muay Thai (conforme memorial descritivo)	49,07	9.814,00
Exclusivo MPE	34	281844	200	UND	Uniforme de Kickboxing (conforme memorial descritivo)	66,63	13.326,00
Exclusivo MPE	35	281846	200	UND	Uniforme de Capoeira (conforme memorial descritivo)	76,58	15.316,00
Exclusivo MPE	36	281847	200	UND	Uniforme Kung Fu/Wushu (conforme memorial descritivo)	296,20	59.240,00
Total máximo estimado							3.942.812,22

Item	Memorial Descritivo (Especificações detalhadas dos produtos)

1 e 2	Camiseta manga curta - PARA UNIFORME ESPORTIVO (FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL E CORRIDA DE RUA) Camiseta em malha 100% poliéster microfilamentado e antipilling, gramatura entre 120 a 130 gramas m² malha ramada sem vinco com proteção uv 35. Gola formato a escolher pelo solicitante, costurado em interloque com acabamentos barras na galoneira, toda camisa feita em sublimação total com artes, cores, layout, logos, brasões, números a serem definidos pelo solicitante. Tamanhos disponíveis nas grades infantil e adulto e quantidades a escolher pelo solicitante após empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada. Caso não seja possível aferir a composição do tecido, o mesmo será enviado para análise com as custas ocorrendo por parte da secretaria demandante
3 e 4	Sacolas tipo mochila em Nylon impermeável: medida 34 x 43 cm, cor a ser solicitado quando da compra, com fechamento em cordão, estampado na frente e logo do evento e 20 x 10 cm, com acabamento em ilhós, com dois ilhós prateados para amarração dos cordões. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada. Sendo aceitável 3% de variação das medidas apresentadas
5 e 6	Jaqueta corta vento confeccionada em tecido tactel 100% poliéster, resistente à água e ao vento, gramatura mínima de 90 g/m², com fechamento frontal em zíper reforçado, capuz embutido ou removível, bolsos laterais, punhos com elástico e acabamento interno reforçado. Tecido leve, respirável e adequado para atividades esportivas e uso diário. Cores variadas conforme solicitado em nota de empenho – Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura no peito lado esquerdo e escrita nas costas com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
7 e 8	Boné modelo trucker premium confeccionado em brim ou microfibra 100% poliéster, com aba curva reforçada, regulagem traseira em plástico ou velcro, estrutura traseira telado ou brim ou microfibra elios bordado, costura reforçada, estrutura com no mínimo 6 gomos e acabamento interno com fita de proteção. Tecido resistente ao uso contínuo e exposição ao sol. Com logo marca da Prefeitura de Maringá, escritas nas laterais e atras, aplicado através de bordado. As quantidades e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
9 e 10	Manguito confeccionado em tecido poliamida com elastano, composição aproximada de 90% poliamida e 10% elastano, com proteção UV mínima UV50+, tecido respirável, compressão leve, secagem rápida e costuras reforçadas para maior conforto durante atividades esportivas. Cores variadas a serem solicitadas na nota de empenho, – Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
11 e 12	Camisetas manga curta em malha dry aero sport, com proteção UVB, composição 92% poliéster 2% poliamida 6% elastano, gramatura entre 125 à 135g/m². Modelo: todo feito em sublimação, layout a escolher, gola redonda do mesmo tecido rebatido na galoneira, costura na máquina overloque, barras de manga e corpo na galoneira. Tamanhos: 02 (infantil) ao EXG (adulto) a escolher. Apresentar ficha técnica do tecido. Cores variadas a serem solicitadas na nota de empenho, – Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura no peito lado esquerdo e escrita nas costas com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada. Caso não seja possível aferir a composição do tecido, o mesmo será enviado para análise com as custas ocorrendo por parte da secretaria demandante
13 e 14	Sacola Ecológica (Ecobag) Modelo Premium. Material de composição em tecido 100% algodão cru natural ou lona crua de alta densidade, sem tingimento químico. Gramatura mínima de 300 g/m² para garantir estrutura firme, alta resistência e aspecto sofisticado. Dimensões aproximadas de 45 cm de largura por 35 cm de altura, com 15 cm de fundo e fole lateral para ampliação da capacidade volumétrica. Acabamento interno com costura em overlock reforçado para prevenção de desfiamentos e fundo com costura dupla. Possui 02 alças de ombro em estilo fita ou cadarço trançado 100% algodão, medindo cerca de 60 cm de comprimento e largura entre 30 mm e 40 mm, fixadas de forma embutida com reforço em costura tipo travete para suportar carga. Personalização com impressão de alta definição em silk screen, aplicada em ambas as faces conforme projeto gráfico fornecido pela contratante. A impressão deverá utilizar até 5 (cinco) cores, sem utilização de degradê, respeitando as dimensões do produto e a área de impressão definida conforme a arte-modelo. Entrega em embalagem individual, dobradas e acondicionadas em sacos plásticos transparentes. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada. Sendo aceitável 3% de variação das medidas apresentadas.
15	Calção (shorts) esportivo - PARA UNIFORME ESPORTIVO (FUTSAL, FUTEBOL, VOLEIBOL) Calção em malha 100% poliéster microfilamentado e antipilling, gramatura entre 120 a 130 gramas m² malha ramada sem vinco com proteção uv 35. Elastico 4 cm com costura em 4 agulhas com cordão, costurado em interloque com acabamentos barras na galoneira, todo calção feito em sublimação total com artes, cores, layout, logos, brasões, números a serem definidos pelo solicitante. Tamanhos disponíveis nas grades infantil e adulto e quantidades a escolher pelo solicitante após empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
16	Camiseta sem manga. - PARA UNIFORME ESPORTIVO (BASQUETEBOL) Camiseta em malha 100% poliéster microfilamentado e antipilling, gramatura entre 120 a 130 gramas m² malha ramada sem vinco com proteção uv 35. Gola formato a escolher pelo solicitante, costurado em interloque com acabamentos barras na galoneira, toda camisa feita em sublimação total com artes, cores, layout, logos, brasões, números a serem definidos pelo solicitante. Tamanhos disponíveis nas grades infantil e adulto e quantidades a escolher pelo solicitante após empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.

17	Bermuda Masculina - PARA UNIFORME ESPORTIVO (BASQUETEBOL) Calção em malha 100% poliéster microfilamentado e antipilling, gramatura entre 120 a 130 gramas m² malha ramada sem vinco com proteção uv 35. Elastico 4 cm com costura em 4 agulhas com cordão, costurado em interloque com acabamentos barras na galoneira, todo calção feito em sublimação total com artes, cores, layout, logos, brasões, números a serem definidos pelo solicitante. Tamanhos disponíveis nas grades infantil e adulto e quantidades a escolher pelo solicitante após empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
18	Meião - meia para prática de futebol: PARA UNIFORME ESPORTIVO (FUTSAL E FUTEBOL) Composição: 64% Poliamida, 33% Algodão, 3% Elastodieno. Com reforço no punho, calcanhar e dedos. Pé atoalhado. - Tamanho: P, M e G a ser definido na nota de empenho.- Cores: preto, vermelho, verde, azul, amarelo e alaranjado com as variações destas cores. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
19	Meia em algodão esporte, unissex - PARA UNIFORME ESPORTIVO (VOLEIBOL E BASQUETEBOL) Composição: 64% Poliamida, 33% Algodão, 3% Elastodieno. Com reforço no punho, calcanhar e dedos. Pé atoalhado. - Tamanho: P, M e G a ser definido na nota de empenho.- Cores: preto, vermelho, verde, azul, amarelo e alaranjado com as variações destas cores. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
20	Coletes para prática esportiva: confeccionadas em dry Fit 100% poliéster gramatura entre 120 a 140 g/m2, c/ laterais fechadas, em impressão sublimático.- Sublimação na frente: logo do brasão da Prefeitura do Município de Maringá em 05 cores nas medidas 8 x 6 cm- Sulimação nas costas: descrição da denominação do Centro Esportivo ou Projeto esportivo e número de 1 a 30 nas cores branca, se o colete for escuro, ou na cor preta, se o colete for claro. A ser definido na nota de empenho.- Tamanhos: grade com as opções 08, 10, 12, 14, 16 infantil e P, M, G, e GG adulto, a ser definido na nota de empenho.- Cores: nas cores preto, vermelho, verde, azul, amarelo e alaranjado com as variações destas cores a combinar quando for entregue o empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
21	Jaqueta modelo puffer construção acolchoada com efeito matelassê em padrão horizontal com no máximo 4cm de largura, em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 150 g/m², forro 100% poliéster com gramatura mínima de 150 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG – Sodalite Blue). Possui gola alta, capuz removível, mangas longas, fechamento frontal com zíper integral do cós até o topo da gola, e bolsos tipo faca nas laterais. Detalhes construtivos: Punhos e barra com acabamento em elástico canelado. Forro interno do capuz na cor da jaqueta, proporcionando conforto térmico e durabilidade; Zíper frontal de alta resistência, da base do cós até o final da gola . Identificação: Frontal Cores Verde, Preto e Azul Marinho – Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura no peito lado esquerdo e escrita nas costas com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
22	Camiseta modelo gola polo confeccionada em malha piquet PA (50% poliéster e 50% algodão) ou composição equivalente de qualidade superior, gramatura mínima de 180 g/m², gola e punhos em ribana, fechamento frontal com 2 ou 3 botões, costura reforçada nos ombros e laterais, tecido confortável, resistente e com baixa deformação após lavagem. Cores variadas a serem solicitdas em nota de empenho – Tamanhos Fem. Babylook P M G GG – Masc. PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura no peito lado esquerdo e escrita nas costas com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
23	Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) ou malha 100% algodão penteado fio 30.1, gramatura mínima de 160 g/m², manga curta, gola careca ou redonda em ribana, costuras reforçadas e acabamento resistente a lavagens frequentes. Tecido confortável, respirável e apropriado para uso esportivo e institucional. Cores Verde, Preto e Azul Marinho – Tamanhos Fem. Baby Look P M G GG – Masc. PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura no peito lado esquerdo e escrita nas costas com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
24	Conjunto moletom composto por blusa e calça confeccionados em moletom flanelado, composição mínima de 50% algodão e 50% poliéster, gramatura mínima de 280 g/m², peluciado internamente, punhos e barra em ribana, costuras reforçadas, cós com elástico e cordão ajustável na calça, proporcionando conforto térmico e durabilidade. Cores variadas conforme solicitação em nota de emepenho – Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG XGG – Logo marca da Prefeitura no peito lado esquerdo e escrita nas costas com nome da cidade e secretaria aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
25	Calça agasalho esportiva confeccionada em tecido tactel com elastano, estilo jogger esportivo, modelagem moderna semelhante às utilizadas por marcas esportivas de referência internacional, Tecido leve, resistente e de secagem rápida, composição aproximada entre 90% a 95% poliéster e 5% a 10% elastano, cós com elástico e cordão para ajuste, bolsos laterais funcionais podendo conter zíper, barra com elástico ou punho, costuras reforçadas, cores variadas conforme nota de empenho, indicada para prática esportiva, treinamento e uso institucional, padrão de qualidade semelhante às linhas esportivas premium, tamanhos P M G GG XG XGG - com logo da prefeitura na perna esquerda aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.

26	Shorts esportivo confeccionado em tecido premium com elastano, modelagem moderna e confortável, comprimento acima do joelho, padrão semelhante aos utilizados por marcas esportivas de referência internacional. Confeccionado em tecido leve, resistente, respirável e de secagem rápida, composição aproximada entre 88% a 92% poliéster e 8% a 12% elastano, proporcionando flexibilidade, mobilidade e conforto térmico. Possuir 03 bolsos funcionais, sendo dois laterais e um traseiro ou lateral com fechamento em zíper, cós com elástico e cordão para ajuste, costuras reforçadas, acabamento premium, design esportivo moderno e elegante, indicado para prática esportiva, treinamento, corrida, academia e uso institucional. Produto com padrão de qualidade semelhante às linhas premium tamanhos P M G GG XG XGG - com logo da prefeitura na perna esquerda aplicada por sublimação. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas na nota de empenho. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
27	Kimono de Karate destinado à prática esportiva, treinamento e competições oficiais de Karatê, confeccionado em tecido de microfibra premium 100% poliéster, com gramatura mínima de 173 g/m² ou superior, proporcionando leveza, respirabilidade, rápida evaporação do suor, conforto térmico e liberdade de movimentos. O conjunto deverá ser composto por jaqueta e calça, sendo a calça equipada com elástico e cordão para ajuste na cintura. A gola deverá possuir enchimento especial com, no mínimo, seis costuras alinhadas para reforço estrutural e maior durabilidade. Cor branca. Deverá ser fornecido em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Karatê, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
28	Kimono Judo destinado à prática esportiva, treinamento e competições oficiais de Judô, composto por jaqueta, calça e faixa. A jaqueta deverá ser confeccionada em tecido trançado premium de alta resistência, nas cores branca e/ou azul, com composição aproximada de 60% algodão e 40% poliéster, gramatura mínima de 450 g/m², admitida variação de até 5%. A calça deverá possuir reforço duplo nos joelhos, confeccionada em tecido resistente com gramatura mínima de 210 g/m². O conjunto deverá apresentar múltiplos reforços estruturais, proporcionando resistência, conforto e mobilidade adequados à modalidade. Deverá ser fornecido em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Judô, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
29	Kimono Jiu-Jitsu destinado à prática esportiva, treinamento e competições oficiais de Jiu-Jitsu, confeccionado em tecido trançado premium tipo Pearl Weave, Gold Weave ou equivalente, com gramatura mínima de 450 g/m² para a jaqueta e calça reforçada com gramatura mínima de 280 g/m². Deverá possuir reforços estruturais nos joelhos, gola, ombros e áreas de maior atrito. Disponível nas cores branca, azul e/ou preta. Deverá ser fornecido em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Jiu-Jitsu, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
30	Dobok destinado à prática esportiva, treinamento e competições oficiais de Taekwondo, composto por jaqueta, calça e faixa, confeccionado em tecido tecnológico de alta performance, leve, resistente, respirável e de secagem rápida. Deverá proporcionar ampla liberdade de movimentos e conforto térmico durante treinamentos e competições. Cor predominante branca. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Taekwondo, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
31	Malha de luta destinada à prática esportiva, treinamento e competições oficiais de Wrestling, confeccionada em tecido tecnológico de compressão composto por poliéster e elastano, com gramatura mínima de 260 g/m² ou superior. Deverá proporcionar ajuste anatômico, elasticidade multidirecional, respirabilidade, rápida evaporação do suor e resistência ao desgaste. O fornecimento deverá contemplar malhas com predominância das cores vermelha e azul, observando os requisitos oficiais da modalidade. Deverá possuir as marcações regulamentares obrigatórias compostas por duas faixas de 7 cm nas pernas e uma faixa de 7 cm na região posterior superior do tronco. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança, cores oficiais e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Wrestling, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.

32	Uniforme de Boxe composto por regata e bermuda confeccionadas em tecido Dry Fit Premium 100% poliéster ou equivalente, com tecnologia de gerenciamento de umidade, secagem rápida, alta respirabilidade e resistência mecânica. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Boxe, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
33	Uniforme de Muay Thai composto por short oficial confeccionado em cetim esportivo premium ou microfibra de alta resistência e camiseta confeccionada em tecido Dry Fit Premium com proteção UV e tecnologia de evaporação do suor. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Muay Thai, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
34	Uniforme Kickboxing composto por short confeccionado em tecido tecnológico Dry Fit Premium, com alta resistência mecânica, secagem rápida, respirabilidade e conforto térmico. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Kickboxing, estando apto para utilização em treinamentos e competições oficiais de alto rendimento. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
35	Uniforme de Capoeira composto por calça confeccionada em brim leve premium ou helanca esportiva de alta resistência e camiseta confeccionada em tecido Dry Fit Premium ou algodão penteado de alta qualidade. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá atender aos padrões técnicos e de qualidade oficialmente reconhecidos para a prática da Capoeira, sendo adequado para treinamentos, apresentações e competições. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.
36	Uniforme Kung Fu/Wushu composto por jaqueta e calça confeccionadas em gabardine esportiva premium, microfibra esportiva ou tecido tecnológico equivalente, proporcionando conforto, resistência, excelente caimento e ampla liberdade de movimentos. Disponível em tamanhos infantis, juvenis e adultos.O uniforme deverá possuir personalização contendo o Brasão Oficial do Município de Maringá, o nome "MARINGÁ" em destaque e a logomarca da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESP. A aplicação, dimensões, cores, posicionamento e demais características da personalização deverão seguir a arte oficial fornecida pela Administração, observando os locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no momento da solicitação.O produto deverá ser homologado e atender integralmente aos padrões técnicos, especificações de fabricação, requisitos de qualidade, medidas regulamentares, critérios de segurança e normas oficialmente reconhecidas para a modalidade de Kung Fu/Wushu, estando apto para utilização em treinamentos, apresentações e competições oficiais de alto rendimento.A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 15 dias úteis após solicitação, 01 amostra física do produto para avaliação da qualidade, acabamento e compatibilidade com as especificações técnicas, sob pena de desclassificação caso não envie ou seja reprovada.

9.2. Especificação e quantidades da solução: Aquisição de vestuário esportivo para atendimento das equipes formadas pelos projetos de formação promovidos ou apoiados pela secretaria de esporte e lazer, bem como para a distribuição de maguito e sacochilas para as provas de corrida de rua promovidas pela secretaria. #EQSO

9.3. Prazo para início da execução do objeto: Imediato, após a homologação da Ata de Registro de Preço. #PIEO

9.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor; Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

9.4.1. Eventuais atrasos imotivados poderão ensejar na aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e no art. 156 da Lei 14.133/2021. #PEEO

9.5. Local de entrega ou execução: Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá. Avenida Duque de Caxias, n° 1368. Bairro: Zona 07- Maringá - Paraná, ou algum outro local determinado pela Sesp a ser informado na nota de empenho.

9.5.1. Obs. Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: sesp_financeiro@maringa.pr.gov.br. #LEEX

9.6. **Formas, condições e prazo de pagamento:** O pagamento ou liquidação de empenho ocorrerá em até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município. #PPGT

10. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

10.1. **"Benefícios diferentes por item" -** Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs.

11. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

11.1. A equipe de apoio a licitação ficará responsável pela aprovação ou reprovação dos itens e caso haja necessidade, poderão solicitar a apresentação de amostra para quaisquer itens arrematados pela (s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório ou das que a seguirem no item (caso estas venham a ser chamadas, posteriormente, ao processo), objetivando verificar se os produtos ofertados atende as exigências do Edital; #RAMO

11.1.1. Todas as amostras deverão ser entregues relacionadas em lista, com duas vias, com a identificação da empresa licitante, com as seguintes especificações: nº. Do Pregão a que está relacionado, quantidades de amostras entregues com dados por item de: marca modelo, código do modelo/produto, procedência;

11.1.2. As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente e o especificado em cada item. Cada amostra deverá estar identificada com o nº. do Pregão e o item a que se refere;

11.1.3. Se a 1ª Empresa classificada não apresentar a amostra ou não atender o Edital, esta será desclassificada e será convocado o 2º classificado e assim sucessivamente;

11.1.4. O não envio da amostra no prazo ou a reprovação da sua qualidade técnica implicará a desclassificação da licitante, além de aplicação de sanções administrativa;

11.1.5. A amostra passará por uma análise técnica prévia pela unidade responsável para avaliação da qualidade, do acabamento e da compatibilidade com as especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo.

11.2. As amostras deverão ser protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maringá (SESP), localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1368, Ginásio Chico Netto – Bairro Zona 07, Maringá/PR, CEP 87020-025, conforme o prazo estabelecido no Memorial Descritivo. #LPEA

11.3. A avaliação das amostras será realizada pela Comissão Técnica nomeada em PORTARIA pelo Gabinete do Prefeito/Maringá, no 6º (sexto) dia útil, contados após notificação de apresentação de amostra, pois, conforme o Art. 41, §2.º, da Lei nº 14.133/2021, poderão ser

exigidas amostras na fase de julgamento das propostas, como diligência ou, após o julgamento, como condição para assinatura do contrato. #PPAA

12. ANEXOS

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA
Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 (SEI nº 9608747)

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 8825973)

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA
Termo de Referência VERSÃO 4 (SEI nº 9913010)

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Minuta de Ata de Registro de Preços (SEI nº 9981134)